



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

1º CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

70.939

FICHA

01

Santo André, 14 de outubro de 1994

Imóvel:- O prédio sob nº404 à Rua Agulhas Negras e seu respectivo terreno constituído do lote nº18 da quadra nº39, situado no Jardim do Estádio, com as seguintes medidas e confrontações:- 10,00ms de frente para a referida rua Agulhas Negras;- mede 30,40ms da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote nº17; mede 30,70ms da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com o lote nº19; mede nos fundos a mesma largura da frente, confrontando com parte dos lotes 15 e 21, encerrando a área de 305,50ms².-

Classificado sob nº11.017.008 pela PMSA-

Proprietário:- LIBERATO MASIERO, brasileiro, RGNº4.172.670 e cícº110.561.008, casado no regime da comunhão de bens, com DORINA APARECIDA ROBBI MASIERO, residente e domiciliado à Rua Agulhas Negras nº404, nesta cidade.-

Registro anterior:- Transcrição nº85.011 feita em 25 de julho de 1.974 neste cartório.-

O Oficial


Carlos Roberto Rodrigues Pinto-

c.

R.01/M- 70.939, em 14 de outubro de 1.994

Do formal de partilha expedido aos 25 de novembro de 1.993, pelo MMJuiz de Direito da 2ª Vara Cível, que tramitou perante o 2º Ofício Judicial desta cidade e comarca, extraído dos autos de arrolamento, processo nº1.184/93, Aditado aos 28 de julho de 1.994, e distribuído em apenso ao referido processo, verifica-se que em razão do falecimento de DORINA APARECIDA ROBBI MASIERO, ocorrido aos 22 de março de 1.993, o imóvel obje-

(segue no verso)



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

70.939

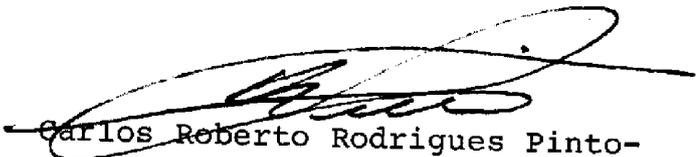
FICHA

01

VERSO

(obje-)to desta matrícula, avaliado na importância de cr\$..... \$266.305,29=, foi partilhado, a saber:-ao viúvo-meeiro, LIBERATO MASIERO, brasileiro, porteiro, RGNº4.172.670 e cícno110.561 008/00, residente e domiciliado à Rua Agulhas Negras nº404, -- nesta cidade; e aos herdeiros filhos:- ANGELINA APARECIDA MASIERO BRAZ, RGNº8.436.537 e cícno149.406.028/00, do lar, casada no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77 com RAUL GONÇALVES BRAZ, RGNº2.977.406 e cícno094.336.518/04;- LUIZ MILTON MASIERO, RGNº4.841.585 e cícno637.164.108/53, industrial, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com DORACI PINHEIRO MASIERO, RGNº16.550.200 cabelereira; ANTONIA REGINA MASIERO FARIA, RGNº8.742.762 e cícno861.471.298/72, maquinista, casada no regime da comunhão de bens, na legislação vigente 6.515/77, conforme escritura de -- pacto antenupcial registrada sob nº5.604-Lº03, neste cartório, com PEDRO FARIA, RGNº11.708.868 e cícno007.176.278/70, industrial, e, ATILIO AUGUSTO MASIERO, RGNº10.364.297 e cícno005.983.988/05, separado judicialmente, era casado com Mariangela de Moraes Masiero no regime da comunhão parcial de bens, todos brasileiros, na proporção de uma parte ideal correspondente a 50% ao viúvo-meeiro e uma parte ideal correspondente a 12,50% a cada um dos herdeiros filhos, nos termos da partilha homologada por R.Sentença de 29 de setembro de 1.993.- (v.R\$21.923,69= UFESP)

O Oficial


 Carlos Roberto Rodrigues Pinto-

R.2/M 70.939, em 01 de outubro de 1.997

Doação

Por escritura de 21 de agosto de 1997, do 4º Serviço Notarial

continua na ficha 2



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

70.939

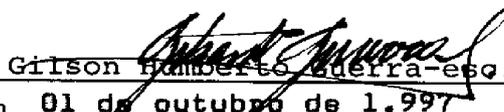
FICHA

2

Santo André, ~~01~~ de ~~outubro~~ de 1997

continuação da ficha 1

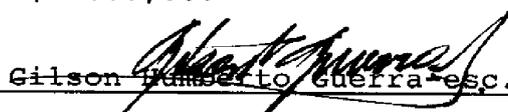
desta cidade, Lº.371-Fls.127/129, Liberato Masiero, transmitiu a título de Doação a seus filhos ANGELINA APARECIDA MASIERO BRAZ, casada com RAUL GONÇALVES BRAZ; LUIZ MILTON MASIERO, separado judicialmente; ANTONIA REGINA MASIERO FARIA, casada com PEDRO FARIA; e, ATILIO AUGUSTO MASIERO, todos já - qualificados, pelo valor de R\$14.000,00, a metade ideal do - imóvel objeto da matrícula.-


Gilson Humberto Guerra-esc.autº.

R.3/M 70.939, em 01 de outubro de 1.997

Usufruto

Por escritura referida no R.2, o doador, Liberato Masiero, - reservou para si, o usufruto vitalício do imóvel objeto da - matrícula.Valor-R\$7.000,00.-


Gilson Humberto Guerra-esc.autº.

Av. 04, aos 15 de agosto de 2.014

Título prenotado sob nº. 372695 aos 04 de agosto de 2.014

Cancelamento de Usufruto

Por requerimento de 18 de junho de 2.014, da certidão que o acompanha, tendo ocorrido o falecimento de LIBERATO MASIERO, aos 05 de maio de 2.014, fica, em consequência, cancelado o usufruto registrado sob nº. 03 na presente matrícula.


Daniela Guizarde Smerdel Soares - Escrivente Autorizada

Av. 05, aos 23 de julho de 2.021

1110053F10000AV5M7093921S

Título prenotado sob nº. 488393, aos 19 de julho de 2.021.

Penhora

Por certidão passada aos 16 de julho de 2.021, pela 27ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, emitida por Volmir Manoel Gnhoato, no processo de Execução

...continua no verso...

Pag.: 003/004

Certidão na última página



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

MATRICULA
70.939

FICHA
2
VERSO

Trabalhista nº. 0188600-50.1997.5.02.0027, no qual figura como exequente ERONIDES MORAIS DE LIMA FILHO, inscrito no CPF/MF sob nº. 088.133.438-33; e como executados ATÍLIO AUGUSTO MASIERO, já qualificado; E OUTROS, sendo de R\$335.754,00, o valor da dívida, foi **penhorada a parte ideal correspondente a 25%** do imóvel da presente matrícula, de propriedade do executado Atílio Augusto Masiero, sendo este nomeado depositário do bem.

Andrea
Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73. Santo André, data abaixo indicada.

O OFICIAL

As custas e emolumentos devidos por esta certidão já estão incluídas na data do documento a que se refere.



Certidão expedida em 23/07/2021. Certidão assinada digitalmente.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



Selo Digital N° 1110053C3070939C15003221N

07093923072021



Pag.: 004/004



Assinado eletronicamente por: VOLMIR MANOEL GNHOATTO - Juntado em: 13/08/2021 12:27:04 - f77cb5e
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21081312270190200000225298081?instancia=1>
 Número do processo: 0188600-50.1997.5.02.0027
 Número do documento: 21081312270190200000225298081



Assinado eletronicamente por: ANDREA BARBOSA BENTO - Juntado em: 27/09/2021 09:30:27 - 9af181a
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21092709302530600000230583151?instancia=1>
 Número do processo: 0188600-50.1997.5.02.0027
 Número do documento: 21092709302530600000230583151



Documento assinado eletronicamente por VOLMIR MANOEL GNHOATTO, em 07/10/2024, às 13:29:11 - cf1fad6
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24100713290816400000370404172?instancia=1>
 Número do processo: 0188600-50.1997.5.02.0027
 Número do documento: 24100713290816400000370404172